

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MAIO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**, ambos por meio de videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**. Ausente o(a) Diretor(a) de Conteúdo e Programação, em decorrência da vacância do cargo. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**, da Consultora Jurídica, **Alexsandra Santana de Brito**, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**, da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, e da Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA : Item 1.1 DELIBERAR** sobre a proposta de Política de Inovação – PO 700-02. O coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação da EBC, instaurado pela Portaria-Presidente nº 89/2026 e atualizado pela Portaria-Presidente nº 144/2026, **Jonas Chagas Lucio Valente**, participou deste item da pauta. O jornalista da EBC **Jonas Valente**, integrante do GT e relator da matéria, apresentou as justificativas, os objetivos, as diretrizes e a proposta de estrutura de governança da Política de Inovação da EBC, destacando a necessidade de estruturação da Empresa como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2004. Relatou o processo de elaboração da minuta da Política, que envolveu a realização de reuniões do GT com a participação de representantes de todas as Diretorias da Empresa, nas quais foram mapeadas ações de inovação em curso e identificadas barreiras institucionais. Informou que a referida minuta foi encaminhada à Secretaria Executiva (SECEX), para análise técnica e instrução do processo, com encaminhamento para a Consultoria Jurídica (CONJU), que emitiu parecer jurídico de mérito concluindo pela regularidade jurídica do documento. Salientou a relevância estratégica da referida Política para o posicionamento da EBC diante das transformações tecnológicas no setor de comunicação pública, especialmente no que se refere à TV 3.0, à inteligência artificial, ao *streaming* e à plataformação, bem como para o acesso ampliado a instrumentos de fomento e financiamento à inovação previstos na Lei nº 10.973, de 2004, e na legislação correlata. O Diretor-Geral, **David Butter**, parabenizou o GT e elogiou a condução do processo pelo empregado Jonas Valente, bem como o apoio técnico da SECEX. Reconheceu a importância de que a estrutura responsável pela coordenação das ações de inovação, na hipótese de enquadramento da EBC como ICT, observe o caráter transversal do

tema, de modo que permaneça vinculada à Diretoria-Geral (DIGER). A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, parabenizou todos os envolvidos pelo resultado da minuta, destacando tratar-se de entrega estratégica para a Empresa, por instituir a Política de Inovação da EBC e possibilitar a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), vinculado à DIGER, responsável por articular e impulsionar ações de inovação. Considerou que essa entrega representa marco relevante ao engajar o corpo funcional e possibilitar a estruturação de projetos inovadores, de modernização do parque tecnológico e de fortalecimento da comunicação pública em cenário digital e de TV 3.0. O Diretor **Bráulio Ribeiro** elogiou a qualidade e a assertividade do trabalho desenvolvido pelo GT, manifestando concordância com as manifestações da Diretora-Presidenta e do Diretor-Geral. Mencionou a intenção da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia de desenvolver projetos tecnológicos em alinhamento com a PO 700-02. A DIREX **APROVOU** a proposta de Política de Inovação – PO 700-02, que será submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 054/2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2026. O Secretário-Executivo recordou que, em 2025, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) acusou ciência da decisão administrativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) de não realizar o Programa de RVA 2025 para a Diretoria-Executiva da EBC, conforme registrado na Ata da 7ª Reunião Extraordinária, de 10 de dezembro de 2025. Em seguida, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, apresentou a Proposta do Programa de RVA 2026 da DIREX da EBC, elaborada em atendimento ao Ofício Circular da Sest/MGI, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração do Programa de RVA 2026 dos membros da Diretoria das empresas estatais federais, bem como a metodologia, os formulários e os prazos para encaminhamento das propostas à Sest/MGI, por intermédio da Secom/PR, no caso da EBC. Esclareceu que o Programa tem por finalidade atuar como instrumento de gestão para alinhar os esforços da DIREX aos objetivos estratégicos da Empresa, inclusive quanto à execução de políticas públicas, mediante definição de metas, adoção de boas práticas de governança e gestão de riscos, de forma a orientar os esforços operacionais e assegurar desempenho compatível com as metas de longo prazo. Destacou que a proposta da EBC apresenta a metodologia, os indicadores, as metas e os respectivos pesos do RVA 2026, estruturados nas dimensões econômico-financeira, políticas públicas e governança corporativa, em consonância com as orientações da Sest/MGI. Ressaltou que o Programa será executado ao longo de 2026, com monitoramento dos resultados dos indicadores durante o exercício, e que o pagamento da remuneração variável ocorrerá em 2027, após a realização da Assembleia Geral que apreciará a remuneração dos administradores, dos conselheiros fiscais e dos membros remunerados de comitês. Explicou as regras gerais, a metodologia, o limite máximo de pagamento, a régua de gradação, os indicadores e metas com os respectivos históricos desde 2023 e a forma de pagamento. Por fim, mencionou as etapas previstas para a implementação do Programa de RVA 2026, incluindo a submissão da proposta ao CONSAD para deliberação e, posteriormente, se aprovado, o envio à Sest/MGI dentro dos prazos estabelecidos. A DIREX **APROVOU** a proposta do Programa de RVA 2026 da DIREX da EBC, que deverá ser submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 055/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente **Camila Carvalho** apresentou as alterações propostas na estrutura organizacional da Presidência, da DIGER, da Diretoria de Jornalismo (DIJOR) e da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), as quais envolvem criação e extinção de unidades, bem como ajustes de nomenclatura, competências e vinculação. Informou que, no âmbito da DIGER, a mudança tem por finalidade viabilizar a institucionalização do NIT e o enquadramento da Empresa como ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2004, em consonância com o que foi tratado no item 1.1 da pauta e no item 2.1.b da Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 27 de abril de 2026. Esclareceu que, para estruturar a governança de ciência, tecnologia e inovação, propõe-se a inclusão no art. 1º do Regimento Interno da autodeclaração da EBC como ICT, assim como a criação do Comitê de Inovação (CIN), órgão colegiado vinculado à DIGER, responsável por conduzir a estratégia da PO 700-02, ora aprovada pela Deliberação DIREX nº 054/2026, definir diretrizes e deliberar sobre iniciativas e projetos de ciência,

tecnologia e inovação, observadas as orientações da DIREX. Acrescentou que a criação da Gerência de Inovação Tecnológica, diretamente subordinada à DIGER, tem por finalidade exercer as funções de NIT previstas na Lei nº 10.973, de 2004, e na Política de Inovação da EBC, ora aprovada. Comunicou, ainda, que as propostas de alteração do Regimento Interno e da Modelagem da Estrutura Organizacional encontram-se em análise pela CONJU, quanto à regularidade jurídica, e pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, quanto à observância dos limites financeiros e quantitativos definidos pela Sest/MGI. Informou, por fim, que a aprovação da alteração do Regimento Interno é de competência do CONSAD e que, uma vez aprovada, serão implementadas as correspondentes mudanças na Modelagem. A Diretora-Presidenta ressaltou os esforços de mudança da estrutura organizacional voltados ao fortalecimento da DIJOR. Os Diretores registraram elogios à iniciativa de viabilizar o enquadramento da EBC como ICT, destacando que tal medida está alinhada à Lei nº 11.652, de 2008, que orienta a Empresa para o desenvolvimento tecnológico, a modernização de seu parque tecnológico, a produção de conhecimento e o desenvolvimento de formatos criativos e inovadores, reforçando o papel da EBC como centro de inovação e formação de talentos no campo da comunicação pública. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, nos termos da Deliberação nº 056/2026; e a proposta de atualização do Regimento Interno, nos termos da Deliberação nº 057/2026. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional agradeceu a participação e retirou-se da reunião.

2. PAUTA INFORMATIVA : Item 2.1 ENTREGA do Relatório de Consultoria nº 01/2026, referente ao atendimento às recomendações e determinações constantes do Acórdão nº 1.372/2025 – TCU – Plenário. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos.

Brasília, 15 de maio de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta e
Diretora de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 211/2026

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 08/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 08/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 08/06/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 09/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273497** e o código CRC **CBA8E858**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007439/2026-64

SEI nº 0273497

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MAIO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 054/2026: APROVADA a proposta de Política de Inovação – PO 700-02, que será submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 055/2026: APROVADA a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2026 da Diretoria Executiva da EBC, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 056/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 1º de junho de 2026, desde que a atualização do Regimento Interno seja aprovada pelo Conselho de Administração.

Deliberação nº 057/2026: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora-Presidenta e

Diretora de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 211/2026

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MYRIAN PEREIRA DA SILVA

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidente**, em 08/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 08/06/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 09/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0273506 e o código CRC 8EE7A16E.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007439/2026-64

SEI nº 0273506